



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

### CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER

#### PORTARIA Nº 142/2018/SEI-CTI

de 01 de outubro de 2018

DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e considerando que:

o CTI tem um compromisso com a execução de políticas públicas no âmbito do Governo Federal e com os entes federados;

o Acordo de Cooperação Técnica CTI-PMC nº 6/2018 prevê realização de "Workshop de Aficionados em Software e Hardware" (WASH) em conjunto com o Observatório Municipal de Campinas Jean Nicolini-OMCJN;

o mencionado acordo prevê a adequação da instrumentação do OMCJN;

o Processo Seletivo Simplificado (PSS), previsto na Portaria Nº 115/2018/SEI-CTI, estabelece os procedimentos para concessão de Bolsa de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora, Modalidade EXP/CNPq, para atuação no Âmbito do Acordo de Cooperação Técnica CTI-PMC nº 06/2018;

as etapas pertinentes ao PSS estão ocorrendo de acordo com o cronograma;

há a necessidade de uma Comissão Técnica e de Avaliação,

**RESOLVE:**

Art 1º Nomear Comissão Técnica e de Avaliação para análise da documentação recebida referente às inscrições habilitadas e para a seleção dos candidatos.

Parágrafo único. A Comissão Técnica e de Avaliação será composta pelos seguintes membros:

ROBERTO DELL' AGLIO DIAS DA COSTA, Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas - IAG-USP

EDUARDO SERRA CYPRIANO, Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas - IAG-USP

CIBELLE CELESTINO DA SILVA, Instituto de Física - IF/USP São Carlos

SÉRGIO CELASCHI, CTI

IGOR LEANDRO DE OLIVEIRA, CTI

GIULIANO MAIOLINI, CTI

Art 2º A Comissão deverá observar os Critérios de Avaliação e Pontuação dos Candidatos(as), conforme Anexo I, do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, estabelecido na Portaria nº 115/2018/SEI-CTI.

Art. 3º A seleção e avaliação das propostas pela Comissão deverá ocorrer no período de 04/10 a 11/10/18.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA



Documento assinado eletronicamente por **Victor Pellegrini Mammana**, **Diretor do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer**, em 01/10/2018, às 12:04, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3417394** e o código CRC **2C3F6C20**.